



Decreto n° 2.877, de 08 de abril de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.708, de 08 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.393.833,04 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 Sec.Mun.Habitação E Assist.Social

Unidade: 02 Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

08.244.0029.1068 PBF-Piso Básico Fixo

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 19.900,00

08.244.0029.2135 Piso Básico Variável

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 18.900,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 18.900,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2112 Programa Requalificação Das UBS

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 2.173,04

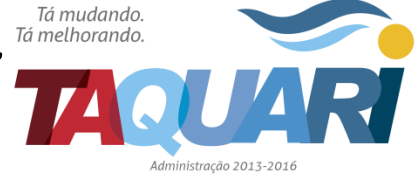
10.301.0301.2133 Programa Melhoria Do Acesso E Da Qualidade-PMAQ

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 3.400,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0034.2134 Inc.Estadual Qualif. Atenção Sec/Terc (PIES AST)

3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 2.320.560,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as tendências de excesso de arrecadação proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 19.900,00 e do FES conforme Portaria nº 139/2014 publicada no Diário Oficial em 17/03/2014 no valor de R\$ 2.320.560,00; os excessos de arrecadação proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade no valor de R\$ 3.400,00, do Programa de Qualificação de USB – Informatização e Telessaúde no valor de R\$ 2.173,04, do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 37.800,00, e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos